

N.º 2

BOLETIM MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ano 2019 | Bimestral março e abril



FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Publicações Obrigatórias

N.º 2

Ano 2 (2019)

Publicação Bimestral

Diretor Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Propriedade Município de Figueiró dos Vinhos

Impressão e Acabamento FigueiroTipo, lda

Depósito Legal 422820/17

Tiragem 50 exemplares

Distribuição Gratuita

5	Publicidade das Deliberações dos Órgãos Autárquicos
5	Câmara Municipal
9	Assembleia Municipal
11	Publicidade dos Editais

Publicação dos textos das deliberações nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL
N.º 19/2019

Editais n.º 17 e 18 texto integral na página 11

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de março de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 05/2019 de 27/02/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 27/02/2019 e o dia 12/03/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 07 de março de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 273,69€.

Despacho proferido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 07/03/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de fevereiro de 2019, ao Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 35,64€; Casa de Valeverde, correspondendo o apoio no valor total de 22,53€ e Missão País, correspondendo o apoio no valor total de 210,09€.

Despacho proferido pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, datado de 07/03/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade

ratificar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu, relativo à aprovação do valor de 12,00€ referente à inscrição por participante na Caminhada/Corrida Sempre Mulher 2019, a ter lugar em Figueiró dos Vinhos no dia 31 de março de 2019.

4. Regulamento do Concurso de Fotografia “A Ver Figueiró dos Vinhos” 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento do Concurso de Fotografia.

5. Candidatura PDR2020 – “Renovação de Aldeias – Plano Gestão Integrada da Ribeira de Alge – ALJIA” (Código PDR2020-10216-046656: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 24/2019, aprovando a candidatura referenciada em epígrafe, submetendo este assunto à Assembleia Municipal.

6. Cedência de Lote na Zona Industrial Ladeira da Calça: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 25/2019, autorizando a alienação do Lote 1A, sito na Zona Industrial da Ladeira da Calça – Figueiró dos Vinhos.

7. Hasta Pública 01HP18 – Ata de Decisão Final de Propostas: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata de Decisão Final de Propostas.

8. Alienação de parcela de terreno e edificado onde outrora funcionaram os serviços da EDP em Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o procedimento de hasta pública para a Alienação de parcela de terreno e edificado onde outrora funcionaram os serviços da EDP em Figueiró dos Vinhos.

9. Empreitada “Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal – Fase II” - Processo n.º 02CPE18 – Nomeação de Fiscalização: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 27/2019, nomeando a fiscalização para a empreitada referenciada.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueiroidosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Editais n.º 20, 21, 22 e 23 texto integral na página 11 e 12

EDITAL
N.º 24/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de março de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 06/2019 de 13/03/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 13/03/2019 e o dia 22/03/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 13 e 15 de março de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 721,67€ e Conferência São Vicente Paulo, correspondendo o valor total de 118,09€.

4. Projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Figueiró dos Vinhos – Início do procedimento: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 28/2019, dando início ao procedimento de elaboração do projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos.

5. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos – decreto-lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 32/2019, aprovando a aceitação de transferência de competências no domínio de

proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos.

6. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Cultura – decreto-lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 33/2019, aprovando a aceitação de transferência de competências no domínio da cultura.

7. Parque Empresarial do Carameloiro – Paulo Sérgio Simões Assunção: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 29/2019, aprovando a autorização de hipoteca sobre o Lote 17ª, cumpridas que são as normas aplicáveis, concretamente as que dispõe o Regulamento do Programa de Apoio ao Investimento.

8. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de janeiro de 2019 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 14/03/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 14/03/2019 relativo ao pagamento dos custos com a segurança social do mês de janeiro de 2019, no valor de 361,41€

9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de fevereiro de 2019 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 14/03/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 14/03/2019 relativo ao pagamento dos vencimentos do mês de fevereiro de 2019, no valor de 1.859,18€.

10. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

10.1 Pedido de apoio para visita de estudo à Futurália – FIL Parque das Nações – Alunos do 12.º ano do Serviço de Psicologia e Orientação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 200,00€.

10.2 Pedido de apoio para visita de estudo a Barcelona – Alunos do 10.º, 11.º e 12.º: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 50,00€ por cada aluno.

11. “Edificações/construções municipais – Substituição da cobertura do estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” – Receção Provisória: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Receção Provisória da obra referenciada.

12. Certificação de autorização de propriedade – Artigo n.º 54, da Lei n.º 64/2003,

de 23 de agosto, do artigo matricial n.º 11886-R, sito em Cavadinha, da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 31/2019 emitindo parecer favorável à constituição de propriedade do prédio inscrito com o art.º matricial n.º 11886-R, sito em Cavadinha.

13. Autorização prévia para as ações de (re) arborização

13.1 Proponente: Liliete Henriques David Oliveira Menezes - Morada: Mó Grande – Pedrógão Grande - Propriedade: Casal de Santarém - Área da Exploração: 0,39ha – Área a Intervencionar: 0,39ha: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à mobilização de solo.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 27 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 25 texto integral na página 12

**EDITAL
N.º 26/2019**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de abril de 2019:

1. Aprovação da Ata da Reunião ordinária: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 07/2019 de 25/03/2019.

2. Balancete, Pagamentos e outros: A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 25/03/2019 e o dia 09/04/2019.

3. Ratificação de Atos da Competência da

Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4. Despachos proferidos pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 28 e 29 de março e 01,02 e 03 de abril de 2019:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 724,21€ e Clube Automóvel Clássicos de Figueiró (despesas com motorista e combustível por conta do Clube).

Despacho proferido pelo Sr.º Vice-Presidente Dr.º Marta Brás, datado de 03/04/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho da Sr.ª Vereadora, relativo aos pedidos de utilização da Casa da Cultura do mês de março de 2019, à Comissão Concelhia do PSD, correspondendo o apoio no valor total de 37,52€ e APEMEA, correspondendo o apoio no valor total de 15,00€.

5. Criação de Percursos na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade ratificar o seguinte Despacho emitido pelo Sr. Presidente que recaiu sobre a Informação Interna n.º 15/2019 emitida pela Sr.ª Arq.ª Sónia Costa do Gabinete de Gestão Urbanística e Planeamento:

Despacho:

“Face à necessidade de conferir maior celeridade ao processo, de modo a ser possível submeter-se a candidatura ao Aviso CENTRO-06-2018-20 dentro dos prazos definidos e atendendo que a próxima reunião de Câmara se realiza apenas no próximo dia 10 de abril e não sendo exequível reunir em tempo adequado, aprovo, observados os termos do n.º 3 do art.º 365.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o projeto “Criação de percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda”, condicionado aos pareceres a emitir pela entidade competente, remetendo o presente ato para ratificação na imediata Reunião de Câmara Municipal”

6. Projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Figueiró dos Vinhos – Aprovação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 41/2019, dispensando a realização de audiência de interessados, aprovando o projeto de regulamento municipal, submetendo o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

7. Linha BEI PT 2020|Autarquias – Operação “Complexo Empresarial SONUMA” – CENTRO-02-0853-FEDER-000003_00041 (Cod.Linha BEI): A Câmara Municipal, deliberou por maioria, proceder em confor-

midade com a Proposta de Deliberação n.º 35/2019, aprovando o Contrato de Financiamento da candidatura “Linha BEI PT 2020 – Complexo Empresarial SONUMA” – CENTRO-02-0853-FEDER-000003_00041 (Cod. BEI) pelo montante de 343.488,31 euros e demais condições, submetendo o respetivo contrato à Assembleia Municipal para aprovação e posterior envio ao Tribunal de Contas para Emissão de Visto.

8. Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz” – Relatório Final: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final do Concurso Público referenciado em epígrafe.

9. Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz” – Procedimento n.º 01CPC19” – Aprovação da minuta do contrato: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato de Concessão do Concurso Público referenciado em epígrafe.

10. Atribuição de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas:

10.1 Processo 02 – Inocência de Jesus Nogueira: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 38/2019, aprovando o apoio financeiro a atribuir à município, para a reabilitação da sua habitação, no montante total de 4.750,00€.

10.2 Processo 03 – José Furtado da Silva: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 39/2019, aprovando o apoio financeiro a atribuir ao município, para a reabilitação da sua habitação, no montante total de 6.150,00€.

10.3 Processo 05 – Manuel Demétrio Leitão dos Santos: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 40/2019, aprovando o apoio financeiro a atribuir ao município, para a reabilitação da sua habitação, no montante total de 5.399,70 €.

11. Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do exercício de 2018: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do Exercício de 2018, submetendo o mesmo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação.

12. Prestação de Contas do exercício de 2018: A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar os documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2018. Mais deliberou, no que respeita à aplicação de resultados, pela aplicação do resultado líquido do exercício em resultados transitados, bem como submeter os documentos e Prestação de Contas, à apreciação e votação da Assembleia Municipal, observada a alínea i) do n.º 1

do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

13. Concessão de Lotes no Parque Empresarial do Carameloiro – Fernando Manuel Martins Duarte: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 34/2019, aprovando a revogação da deliberação de câmara de 30 de janeiro de 2019 e a consequente cedência dos Lotes 11A e 12A, sitos no Parque Empresarial do Carameloiro – Figueiró dos Vinhos.

14. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente ao mês de fevereiro de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 02/04/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 02/04/2019 relativo ao pagamento dos custos com a segurança social do mês de fevereiro de 2019, no valor de 361,41 euros.

15. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de março de 2019 - Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 02/04/2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 02/04/2019 relativo ao pagamento dos custos com os vencimentos do mês de março de 2019, no valor de 1.871,10 euros.

16. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de março de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 5.266,57 euros, relativo ao suporte de custos com diversos trabalhadores, referente ao mês de março de 2019.

17. Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de março de 2019: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar o pagamento no valor de 2.216,89 euros, relativo a despesas de funcionamento da Delegação, referente ao mês de março de 2019.

18. Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de apoio Visita de Estudo: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 8,00 euros por aluno, perfazendo o valor total de 1.496,00 euros.

19. Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal – Transportes Escolares – Ano Letivo 2018/2019: A Câmara Municipal face à listagem remetida pelo

Município de Castanheira de Pera, correspondente aos alunos que utilizam a Rede Pública de Transportes que frequenta o Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos, deliberou por unanimidade liquidar o valor de 646,59 euros.

20. Contrato Concessão de Atribuição do direito de exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo – Comunicação de cessação de contrato e libertação de caução: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 01SCP19, aprovando a autorização de abertura deste tipo de procedimentos, procedendo à elaboração de novo concurso a ser presente na próxima reunião de Câmara de forma a ser possível a sua autorização na próxima sessão da Assembleia Municipal, observado o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

21. Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro das Trutas de Campelo” – Abertura de Procedimento: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de procedimento do concurso público, pelo valor mensal a pagar pela concessão, nos meses de junho, julho, agosto e setembro na importância de 100,00 euros, sendo o prazo para apresentação das propostas de vinte e um dias.

22. Hasta Pública 01HP19 – Alienação de parcela de terreno e edificado onde outrora funcionaram os serviços da EDP em Figueiró dos Vinhos – Ata de Decisão Final de Propostas: A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar a Ata de Decisão Final de Propostas.

23. Reabilitação de estradas municipais – Receção Provisória: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 36/2019, aprovando a aceitação do auto de receção provisória da Empreitada referenciada em epígrafe.

24. Reabilitação de estradas municipais – Conta Final Provisória: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Conta Final Provisória, da empreitada referenciada em epígrafe, no valor de 1.956.739,50 € + IVA.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do município (www.cm-figueiroadosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL de Figueiró dos Vinhos

EDITAL N.º 5/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 17.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Extraordinária no próximo dia 29 de março de 2019, pelas 18:30 horas no Salão Nobre do Paços do Concelho.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 22 de março de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 6/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de março de 2019, as seguintes deliberações:

1. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos – decreto-lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara de 25/03/2019) – **Aprovado por unanimidade;**

2. Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Cultura – decreto-lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro (aprovado por unanimidade, Reunião de Câmara de 25/03/2019) – **Aprovado por unanimidade.**

Figueiró dos Vinhos, 02 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 7/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Art.º 17.º do Regimento desta Assembleia, terá lugar uma Sessão Ordinária no próximo dia 22 de abril de 2019, pelas 18:30 horas no Salão Nobre do Paços do Concelho.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital, na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt e nos lugares de costume.

Figueiró dos Vinhos, 10 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

EDITAL N.º 8/2019

CARLOS MANUEL SIMÕES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO: que dando cumprimento ao Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram tomadas, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de abril de 2019, as seguintes deliberações:

2. Candidatura PDR2020 – Renovação de Aldeias – Plano Gestão Integrada da Ribeira de Alge – ALJIA (Código PDR2020 -10216-046656) (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 13/03/2019) – **Aprovado por unanimidade;**

3. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Figueiró dos Vinhos – Aprovação (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 10/04/2019) – **Aprovado por unanimidade;**

4. Linha BEI PT2020|Autarquias – Operação “Complexo Empresarial SONUMA” – Centro-02-0853-FEDER-000003 00041 (COD.LINHA BEI) (aprovado por maioria, quatro votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e do Movimento Figueiró Independente e uma abstenção do Sr. Vereador da Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular – Reunião de Câmara de 10/04/2019) – **Aprovado por maioria;**

5. Concurso Público “Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro das Trutas de Campelo” – Abertura de Procedimento (aprovado unanimidade – reunião de Câmara de 10/04/2019) – **Aprovado por unanimidade;**

6. Apreciação e votação do Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do exercício de 2018, nos termos da alínea l) número 2 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por unanimidade - Reunião de Câmara de 10/04/2019) – **Aprovado por unanimidade;**

7. Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2018 nos termos da alínea l) número 2 do Artigo 25.º

da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (aprovado por maioria, três votos a favor dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e duas abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular e do Movimento Figueiró Independente, Reunião de Câmara de 10/04/2019) – **Aprovado por maioria.**

Figueiró dos Vinhos, 23 de abril de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Carlos Manuel Simões da Silva

PUBLICIDADE DOS EDITAIS

Publicação dos textos dos editais nos termos do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A leitura destes extratos não dispensa a consulta dos processos respetivos.

EDITAL N.º 17/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 13 de março de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Regulamento do Concurso de Fotografia "A Ver Figueiró dos Vinhos" 2019

4.3 Candidatura PDR2020 – "Renovação de Aldeias – Plano Gestão Integrada da Ribeira de Alge – ALJIA" (Código PDR2020-10216-046656)

4.4 Cedência de Lote na Zona Industrial Ladeira da Calça

4.5 Hasta Pública 01HP18 – Ata de Decisão Final de Propostas

4.6 Alienação de parcela de terreno e edificação onde outrora funcionaram os serviços da EDP em Figueiró dos Vinhos

4.7 Empreitada "Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no Centro de Portugal – Fase II" - Processo nº 02CPE18 – Nomeação de Fiscalização

5. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroadosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 11 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 18/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: TORNA PÚBLICO que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 13 de março de 2019, se irá proceder à alienação de parcela de terreno e edificado, sito na rua dos Bombeiros Voluntários da Vila de Figueiró dos Vinhos, através de procedimento de hasta pública.

A alienação será efetuada de acordo com as respetivas condições de venda, que estão disponíveis para consulta na página eletrónica do Município de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueiroadosvinhos.pt ou presencialmente na Unidade Orgânica Administrativa e Financeira desta edilidade.

As propostas, que devem observar as sobreditas condições, podem ser entregues pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos até às 17h do dia 29 de março de 2019 ou remetidas por correio registado com aviso de receção para o Município de Figueiró dos Vinhos, Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Praça do Município, 3260 Figueiró dos Vinhos.

A sessão de hasta pública decorrerá no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos, no dia 1 de abril de 2019, pelas 10.00 horas. Os interessados proponentes, ou seus repre-

sentantes legais, deverão comparecer no local mencionado, devendo ser portadores de documento de identificação válido.

Para constar, e para os devidos efeitos legais, se publica este edital, que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município www.cm-figueiroadosvinhos.pt.

Figueiró dos Vinhos, 14 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

Edital n.º 19 texto integral na página 5

EDITAL N.º 20/2019

POSSE ADMINISTRATIVA E DEMOLIÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL EM RUÍNA, SITO EM BAIRRÃO

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que:

Em cumprimento do meu despacho datado de 13 de março de 2019, irá ser executada a ordem de demolição parcial na sequência de posse administrativa do imóvel em ruína, sito no lugar do Bairrão da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Concelho de Figueiró dos Vinhos, indispensável para garantir a saúde e segurança públicas, nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de setembro alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na sua atual redação (RJUE - regime jurídico da urbanização e edificação)

e tendo em conta o estado de necessidade por se verificar perigo eminente para a saúde e segurança de pessoas e bens que transitam na via pública e edificações contíguas.

Nestes termos, ficam notificados todos os proprietários do imóvel, que a supra referida posse administrativa irá ser acionada no dia 15 de março de 2019, pelas 11:00h e mantém-se pelo período de 10 dias úteis durante os quais será executada a demolição parcial do imóvel.

Mais, ficam notificados todos os proprietários do imóvel para, querendo, estarem presentes e bem assim, para retirarem haveres e pertences que eventualmente ainda existam no imóvel.

As despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do infrator, nos termos do artigo 108.º do RJUE.

Para constar se lavrou o presente EDITAL que vai ser afixado, pelo período de 10 dias úteis, no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, bem como no imóvel a intervernicionar e ainda, publicitado na Internet, na página do Município de Figueiró dos Vinhos.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 15 de março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 21/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: torna público que, a Reunião de Câmara agendada para o dia 27 de março de 2019, realizar-se-á no próximo dia 25 de março de 2019, pelas 16h00, conforme deliberado por unanimidade em Reunião de Câmara de 13 de março de 2019.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroadosvinhos.pt).

Figueiró dos Vinhos, 18 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 22/2019

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS: torna público que, a Reunião de Câmara agendada para o dia 27 de março de 2019, realizar-se-á no próximo dia 25 de março de 2019, pelas 16h00, conforme deliberado por unanimidade em Reunião de Câmara de 13 de março de 2019.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroadosvinhos.pt).

Figueiró dos Vinhos, 18 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 23/2019

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 25 de março de 2019, aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Figueiró dos Vinhos, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do código do procedimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de participação procedimental pelo prazo de 8 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 04 de abril de 2019.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A. para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, Apartado n.º 4, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: juridico@cm-figueiroadosvinhos.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Constituição como interessado ou Apresentação de Sugestões – projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Figueiró dos Vinhos".

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueiroadosvinhos.pt

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Edital n.º 24 texto integral
na página 5 e 6**

EDITAL N.º 25/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 10 de abril de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Criação de Percursos na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda

4.3 Projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Figueiró dos Vinhos – Aprovação

4.4 Linha BEI PT 2020|Autarquias – Operação "Complexo Empresarial SONUMA" – CENTRO-02-0853-FEDER-000003_00041 (Cod.Linha BEI)

4.5 Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia Ana de Aviz" – Relatório Final

4.6 Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar da Aldeia de Ana de Aviz" – Procedimento n.º 01CPC19" – Aprovação da minuta do contrato

4.7 Atribuição de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas

4.7.1 – Processo 02 – Inocência de Jesus Noqueira

4.7.2 – Processo 03 – José Furtado da Silva

4.7.3 – Processo 05 – Manuel Demétrio Leitão dos Santos

4.8 Relatório de Inventário e Cadastro Patrimonial do exercício de 2018

4.9 Prestação de Contas do exercício de 2018

5. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

5.1 Concessão de Lotes no Parque Empresarial do Caramaleiro – Fernando Manuel Martins Duarte

6. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

6.1. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos

com a Segurança Social referente ao mês de fevereiro de 2019 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 02/04/2019

6.2 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de março de 2019 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 02/04/2019

6.3 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Suporte de custos de diversos trabalhadores, referente ao mês de março de 2019

6.4 Pinhais do Zêzere – Associação para o Desenvolvimento – Despesas de Funcionamento da Delegação referente ao mês de março de 2019

6.5 Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos – Pedido de apoio Visita de Estudo

6.6 Município de Castanheira de Pera – Envio de Relação Mensal – Transportes Escolares – Ano Letivo 2018/2019

6.7 Contrato Concessão de Atribuição do direito de exploração do Bar do Viveiro de Trutas de Campelo – Comunicação de cessação de contrato e libertação de caução

6.8 Concurso Público "Atribuição do Direito de Exploração do Bar do Viveiro das Trutas de Campelo" – Abertura de Procedimento

6.9 Hasta Pública 01HP19 – Alienação de parcela de terreno e edificado onde outrora funcionaram os serviços da EDP em Figueiró dos Vinhos – Ata de Decisão Final de Propostas

7. UNIDADE ORGÂNICA OBRAS MUNICIPAIS

7.1 Reabilitação de estradas municipais – Receção Provisória

7.2. Reabilitação de estradas municipais – Conta Final Provisória

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroadosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 08 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

**Edital n.º 26 texto integral
na página 6 e 7**

EDITAL N.º 27/2019

ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROCESSO ELEITORAL DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego competências na Vice – Presidente da Câmara Municipal Sra. Dra. Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes e no Vereador desta Câmara Municipal, Sr. Eng.º Manuel da Conceição Paiva para assinarem ou despacharem o expediente geral relativo ao Processo Administrativo da Eleição do Parlamento Europeu e também na realização do voto antecipado sempre que exista indisponibilidade para que eu próprio exerça essa competência.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 18 de Abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 28/2019

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 24 de abril de 2019, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

4.2 Operação de Reabilitação Urbana (ORU) – Programa Estratégico da Reabilitação Urbana

5. GABINETE DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO

5.1 Confirmação do estado de conservação da edificação/prédio sito em Lomba da Casa, da freguesia de Aguda e concelho de Figueiró dos Vinhos

5.2 Confirmação do estado de conservação da edificação/prédio sito no Bairro S. João Batista, n.º 17, da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas e concelho de Figueiró dos Vinhos

5.3 Alargamento de Horários – Estabelecimento de Restauração e Bebidas Requerente: “Friend’s” Pub

6. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

6.1 Autorização prévia para as ações de (re) arborização

6.1.1 Proponente: Joaquim de Jesus Miranda – Morada: Rua Principal Aldeia de Ana de Aviz – Propriedade: Penedo – Área da Exploração: 0,75ha – Área a Intervencionar: 0,57ha

6.1.2 Proponente: André Afonso – Morada: Rua do Bairro – Silveira Grande – Propriedade: Várzea Redonda – Área da Exploração: 7,36ha – Área a Intervencionar: 5,92ha

7. GABINETE DE CULTURA E TURISMO

7.1 Apreciação e Aprovação do Preçário/Workshop de Ourivesaria no Museu e Centro de Artes

8. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

8.1 Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2019/2020

9. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueirosdosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 22 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

EDITAL N.º 29/2019

AUTO DE EMBARGO – EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E DE RECREIO E DE LAZER FONTÃO FUNDEIRO – CAMPELO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE BEM ESTAR – IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO

(Notificação por edital – alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo)

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, TORNA PÚBLICO QUE:

Na sequência de uma ação de fiscalização, verificou-se que se encontrava a realizar uma operação urbanística ilegal, que se presume ser um equipamento de utilização coletiva e de recreio e de lazer, delimitado e implantado nas imediações da ponte do lugar do Fontão Fundeiro, freguesia de Campelo, concelho de Figueiró dos Vinhos e procedeu-se ao embargo total das obras em 22 de março de 2019.

Tentou notificar-se pessoalmente o Presidente da Associação de Bem Estar, proprietária do imóvel, assim como, outros dois elementos da Associação, no edifício da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, mas ambos se recusaram a assinar o respetivo Auto de Embargo. Foi remetido um ofício, registado com aviso de receção, com o número 929, datado de 4 de abril de 2019, para o endereço: Fontão Fundeiro, 3260-210 Figueiró dos Vinhos, tendo o mesmo sido devolvido por não ter sido rececionado pelo destinatário.

Assim, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **NOTIFICO o Presidente da Associação Centro de Bem Estar**, com morada no lugar do Fontão Fundeiro, 3260-210 Figueiró dos Vinhos, na qualidade de proprietária, do conteúdo do Auto de Embargo anexo ao presente edital, decretado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de março de 2019, e que dele faz parte integrante.

O desrespeito dos atos administrativos acima referidos e atendendo às disposições do n.º 1 do artigo 100.º, do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na sua atual redação, forçará a Câmara Municipal a equacionar a possibilidade de instaurar o respetivo processo-crime de

desobediência, nos termos do artigo 348.º do Código Penal.

Em caso de incumprimento de quaisquer das medidas de tutela da legalidade urbanística prevista no RJUE, nos termos do n.º 1 do artigo 107.º do RJUE, sem prejuízo da responsabilidade criminal, o Presidente da Câmara pode determinar a posse administrativa do imóvel onde está a ser realizada a obra, por forma a permitir a execução coerciva de tais medidas.

As despesas a realizar com a execução coerciva bem como quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do infrator, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do RJUE.

Refere o n.º 2, do mesmo artigo, que quando aquelas quantias não forem pagas voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para o efeito, são cobradas judicialmente em processo de execução fiscal, servindo de título executivo certidão, passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas, podendo ainda a câmara aceitar, para a extinção da dívida, dação em cumprimento ou em função do cumprimento nos termos da lei.

Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Gabinete de Fiscalização da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, mediante marcação prévia através do correio eletrónico fiscalizacao@cm-figueirosdosvinhos.pt ou do telefone 236559550 extensão 309.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente EDITAL que vai ser afixado no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, na sede da freguesia de Campelo, bem como na morada onde se encontram as obras realizadas em desconformidade com os preceitos legais e ainda, publicitado na Internet, na página do Município de Figueiró dos Vinhos.

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 22 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

